

EDITAL/0075/2021

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: CUBE-PhD-30314-4

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a) júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Finanças, a ser desenvolvido no CUBE - Católica Lisbon Research Unit in Business and Economics - GES/00407, integrado na Católica Lisbon School of Business and Economics na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do projeto “PTDC/EGE-OGE/30314/2017” intitulado “A interação entre agentes no mercado financeiro”, projeto financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT,IP).

Este projeto teve início a 1 de setembro de 2018 e durará até 31 de agosto de 2022.

O projeto tem como principal objetivo explorar a interação entre agentes financeiros no mercado segundo diversas dimensões. Esta posição consistirá num trabalho a tempo inteiro para um investigador júnior, ou seja, um investigador doutorado com experiência pós-doutoral limitada, sob a orientação do Professor Dr. José Faias.

O candidato selecionado realizará investigação em Finanças, em particular, em finanças empíricas aplicadas à valorização de ativos. Existem três componentes nesta posição: (i) um terço do tempo será dedicado a ajudar a equipa de investigação; (ii) outro terço do tempo será para desenvolvimento de novas ideias e possivelmente desenvolver projetos (conjuntos) futuros; (iii) outro terço do tempo será para dedicação de projetos do próprio investigador. Resumindo, é esperado que o candidato escolhido ajude a equipa de investigação no desenvolvimento e aplicação de modelos financeiros. Além disso, espera-se que o investigador colabore no desenvolvimento e aplicação de hipóteses de investigação e modelos econométricos, ajudando também, quando necessário, na recolha de dados e revisão detalhada da literatura. Além disso, espera-se que o investigador desenvolva cálculos exigentes, simulações e outras tarefas matemáticas e numéricas avançadas e traga novas ideias e projetos para a nossa equipa de investigação.

2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJE), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

Financiado por:



4. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 2.134,73 euros acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Finanças (preferencialmente), Economia Financeira, Econometria e Estatística Financeiras ou áreas científicas afins, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 11** do presente Edital.

Requisitos específicos para este lugar:

- Doutoramento em Finanças, Economia Financeira ou área científica relacionada;
- Experiência de investigação prévia em trabalho com bases de dados para modelação econométrica;
- Fortes habilidades quantitativas;
- Experiência anterior com programação (preferencialmente em Stata ou Matlab);
- Excelente capacidade de compreensão e redação de artigos em língua Inglesa;
- Capacidade de trabalhar de forma organizada e estruturada;
- Capacidade de trabalhar de forma independente, de acordo com as instruções recebidas;

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica, incluindo *working papers* e a sua relevância para o projecto, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

1. Percurso científico e curricular (PC)

- a. Currículo científico: **90%**;

Financiado por:



- b. Atividades de investigação aplicada: **5%**;
- c. Atividades de extensão e disseminação do conhecimento: **5%**

Caso entenda ser necessário, o júri poderá convidar candidatos para entrevista (E).

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

É necessário um mínimo de 75 pontos para ser elegível para o lugar.

O lugar não será preenchido caso não sejam identificados candidatos adequados.

8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Professor Doutor José Faias (PI)

Outros membros: Professor Doutor Fernando Machado e Professor Doutor Jörg Stahl.

9. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sitas na Palma de Cima, 1649-023, em Lisboa, e publicitada na página eletrónica da CATÓLICA-LISBON <https://www.clsbe.lisboa.ucp.pt/pt-pt/bolsas-e-contratos-de-investigacao>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

11. Formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser enviadas para o e-mail cube-phd-applications@ucp.pt com a referência Assunto: CUBE-PhD-30314-4 - #Nome do(a) candidato(a)#.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;

Financiado por:



- b) Curriculum vitae, destacando aspetos mais relevantes nos últimos 5 anos de percurso do candidato;
- c) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão;
- d) Artigos publicados em revistas científicas (artigos em progresso poderão ser considerados);
- d) 2 cartas de recomendação (opcional).

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

12. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 14 de outubro de 2021 até ao dia 27 de outubro de 2021 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

Financiado por:



O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>.

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) júnior a termo incerto com início previsto em outubro ou novembro de 2021 com uma duração estimada de 10 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, a data de término do projeto.

16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa

CATÓLICA-LISBON

CUBE

Palma de Cima, 1649-023 Lisboa

Tel. (+351) 217214122

E-mail cube-phd-applications@ucp.pt

Direção de Recursos Humanos

E-mail drh.sede@ucp.pt

Lisboa, 6 de outubro de 2021

Financiado por:

